

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL

ATT.: SECRETARIA DE CULTURA

A empresa, TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.825.661/0001-30, com endereço à Rua Alceu Amoroso Lima, nº668, sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador- Bahia, tendo como seu representante legal Sr. Jorge Meireles de Santana, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.284.762-93 SSP/BA e CPF 414.236.405-78, residente e domiciliado a Rua João Hilton Rodrigues, nº197, apto 202, Pituba, Salvador - BA, vem apresentar a seguinte proposta para o evento:

EVENTO: CARNAVAL 2025

Atração	Local	PRAÇA PÚBLICA
BANDA FANTASMÃO	Cachê	R\$ 80.000,00
	Período	04/03/2025
	Tempo de Show	50 minutos
Total Geral	R\$ 80.000,00	

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: A COMBINAR

Obs.: Cachê Colocado com todas as despesas abaixo relacionadas pela contratada.

FORMA DE PAGAMENTO: 50% em até 48 h antes da apresentação / 50% no primeiro dia útil após show.

Pirotecnia: R\$ 6.000,00

Transporte - ônibus R\$ 6.000,00

Cachê músicos R\$ 10.000,00

Cachê técnicos R\$ 5.000,00

Alimentação R\$ 2.000,00

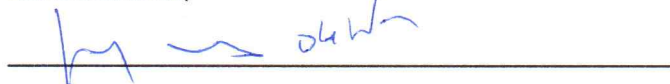
Impostos R\$ 8.000,00

Agenciamento R\$ 16.000,00

Cachê do artista R\$ 27.000,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta dias)

Atenciosamente,



TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Alceu Amoroso Lima, 668 – Ed. América Towers, sala 1005 – Caminho das Árvores – Cep. 41.820-770 – Salvador – Bahia – Brasil – CNPJ 35.825.661/0001-30



Código de verificação: **RG7Y-RJ4F-782A-UY7H**

Documento capturado em 28/01/2025 11:23:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 081aff6447eaaa70f838b738c2c54b9a3027da571318e32bfc071d8dd02cd73d

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/RG7Y-RJ4F-782A-UY7H>.



Documento assinado eletronicamente por **Laiane Pereira de Menezes** (***.522.834-**), **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2**, em 28/01/2025 11:23:57 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.37.181.117



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **RG7Y-RJ4F-782A-UY7H**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.